



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0105/2021

A presente propositura representa a correção de uma decisão equivocada desta casa e da Prefeitura Municipal de São Paulo tomada em um momento de pandemia mundial, onde os idosos em situação de vulnerabilidade necessitam fazer a locomoção básica e fundamental para os hospitais e clínicas, visando o tratamento de saúde, além da clara ofensa à moralidade administrativa com a nova lei municipal

Segundo a SP TRANS, temos na cidade de São Paulo aproximadamente 186.000 idosos, número significativo, que ao não permitir o acesso a saúde, convívio social mínimo, teremos o surgimento de doenças, o que por reflexo traz outros problemas graves, como mais custo com tratamento de saúde e maior ocupação dos já ocupados hospitais.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/03/2021, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.